



# RELATÓRIO DE QUALIDADE DA ÁGUA

*ANO BASE 2016*



## Fonte: Planejamento Estratégico da SGS

“A SGS tem como um de seus objetivos promover a diversificação das atividades da empresa, de forma a oferecer aos clientes soluções customizadas, orientadas às suas necessidades e alinhadas às determinações da Política Nacional de Saneamento Básico.

Aprimorar a eficiência incessantemente também é parte da estratégia, promover o melhor uso dos recursos da empresa, com a redução de custos e a racionalização das operações.

A melhoria continua fazendo parte rotineira de suas atividades contribui para o desenvolvimento individual de seus colaboradores que buscam aperfeiçoamento em todos os setores e esferas da empresa, ratificada pela obtenção da certificação ISO 9001 em janeiro de 2016.

A estratégia para obtenção de suas metas é facilmente identificada em seus indicadores que prioriza em todas as suas instancias a segurança e saúde do trabalhador e a qualidade de seus serviços.

O compromisso com o meio ambiente está diretamente ligado as atividades da empresa que procura apoiar e implantar recursos em seus processos que vivem minimizar os impactos à natureza”.

## Este relatório anual atende às seguintes legislações:

- **Decreto Presidencial 5.440**, de 4/5/2005, que dispõe sobre a divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.
- **Lei 8.078**, de 11/9/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

**Artigo 6º** – São direitos básicos do consumidor:

III – A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

**Artigo 31º** - A oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentem à saúde e à segurança dos consumidores.


**Portaria 2914/2011** do Ministério da Saúde – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Gestão dos recursos hídricos e proteção dos mananciais;
- Avaliação sistemática dos sistemas de abastecimento de água;
- Monitoramento da qualidade de água;
- Manutenção de registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.


De acordo com a Portaria 2914/11, do Ministério da Saúde, a São Gabriel Saneamento realiza monitoramento desde o seu ponto de captação até a rede de distribuição. Mensalmente são avaliados em torno de 60 pontos distribuídos em todas as regiões da cidade. A seguir são apresentados os resultados das análises realizadas no ano de 2016, exclusivamente na rede de distribuição no sistema de abastecimento do município. A ocorrência de resultados fora dos padrões não necessariamente representa risco à saúde, pois os resultados indicam a situação em um dado momento de um local específico. Pequenas variações podem ocorrer no processo de tratamento e distribuição de água sem que sua qualidade se torne inadequada ao consumo humano.

Padrões de Potabilidade:		
Parâmetros	Padrão	Significado dos Parâmetros
<b>Cor</b>	Máximo 15 u.C.	Quantidade de sólidos dissolvidos na água.
<b>Turbidez</b>	Máximo 5 NTU	Quantidade de sólidos em suspensão na água.
<b>Cloro</b>	> 0,2 e < 2,0 mg/L	Produto para garantir a desinfecção.
<b>Flúor</b>	≤ 0,6 e ≥ 0,9 mg/L	Produto usado para evitar cáries.
<b>Col. Totais</b>	Ausência em 95%	Indica à presença de bactérias não prejudiciais a saúde.
<b>Col. Termotolerantes</b>	Ausência em 100% das amostras	Indicam a possibilidade de presença de micro-organismos patogênicos.

## Resumo Anual da Qualidade de Água Distribuição

		SÃO GABRIEL SANEAMENTO																							
		CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO																							
Mês	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Set.		Outubro		Nov.		Dez.		
Parâmetro	E= 58		E= 58		E= 58		E= 58		E= 58		E= 58		E= 58		E= 58		E= 58		E= 58		E= 58		E= 58		
	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	
<b>Turbidez</b>	62	62	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	61	61	64	64	65	65	62	62	58	58	
<b>Cor</b>	62	62	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	61	61	64	64	65	65	62	62	58	58	
<b>Cloro</b>	62	62	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	61	61	64	64	65	65	62	62	58	58	
<b>Flúor</b>	62	58	60	59	60	58	60	57	60	58	60	57	60	58	61	56	64	64	65	59	62	60	58	56	
<b>Colif. Totais</b>	62	62	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	61	61	64	64	65	65	62	62	58	58	
<b>Colif. Termot.</b>	62	62	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	61	61	64	64	65	65	62	62	58	58	

**Legenda:** E= número mínimo de amostras exigidas; R= número mínimo de amostras realizadas; C= número de amostras em conformidade com a Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde.

		SÃO GABRIEL SANEAMENTO											
		CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO											
		Média Mensal dos Parâmetros Analisados											
	Mês	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Set.	Outubro	Nov.	Dez.
	Portaria												
Turbidez	< 5 NTU	0,61	0,57	0,58	0,79	0,63	0,52	0,6	0,34	0,44	0,65	0,52	0,58
pH	> 6 e < 9,5	6,59	6,63	6,63	6,55	6,62	6,72	6,64	6,61	6,76	6,72	6,68	6,72
Cor	< 15 U.H	< 5 u.H	< 5 u.H	< 5 u.H	< 5 u.H	< 5 u.H	< 5 u.H	< 5 u.H	< 5 u.H	< 5 u.H	< 5 u.H	< 5 u.H	< 5 u.H
Cloro	≥ 0,2 e ≤ 2,0 mg/L	1,32	1,14	1,05	1	1,31	1,26	1,31	1,37	1,24	1,23	1,28	0,99
Flúor	≥0,6 e ≤ 0,9 mg/L	0,77	0,72	0,74	0,72	0,71	0,75	0,75	0,73	0,74	0,71	0,75	0,73
Colif. Totais	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
Colif. Termot.	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
<b>Legenda:</b> Portaria- Valores Máximos e Mínimos de Acordo com a Portaria do Ministério da Saúde 2914/11.													

## Denominação do Responsável pelo Abastecimento de Água

São Gabriel Saneamento S/A

Endereço: Andrade Neves, 339.

CEP: 97300-000

Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 642 3000/ (55)3232-2886.

Responsável Legal pela Empresa: Hugo de Barros Silva

Site: [www.sgssa.com.br](http://www.sgssa.com.br)

## Órgão Responsável pela Vigilância da Qualidade da Água

Secretaria de Saúde

Unidade de Vigilância em Saúde

Endereço: Rua Barão do Cambay- Centro – São Gabriel - RS

Telefone (55)3232-2252.



**AGESG - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados São Gabriel-  
RS**

Rua: Tristão Pinto, 211- sala 03.

Telefone: (55) 3232-0073

E-mail: [agesgsaogabriel@gmail.com](mailto:agesgsaogabriel@gmail.com)